



Ata da 19ª Sessão Extraordinária da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Araraquara, realizada em 17 de dezembro de 2018, em sua sede, situada nesta cidade de Araraquara, no Palacete Carlos Alberto Manço, na Rua São Bento, nº 887.

Aprovada em 31, JAN. 2019



Presidente

Presidente: Vereador Jéferson Yashuda Farmacêutico
Primeiro Secretário (*Ad hoc*): Vereador José Carlos Porsani
Segundo Secretário: Vereador Edson Hel

Convocada por meio do Edital nº 12, de 13 de dezembro de 2018, teve início às 18 horas e 05 minutos. Vereadores presentes: Toninho do Mel, Edson Hel, Elias Chediek, Elton Negrini, Cabo Magal Verri, Gerson da Farmácia, Jéferson Yashuda Farmacêutico, José Carlos Porsani, Juliana Damus, Lucas Grecco, Tenente Santana, Paulo Landim, Rafael de Angeli, Pastor Raimundo Bezerra, Roger Mendes e Thainara Faria. Vereadores ausentes: Edio Lopes e Zé Luiz (Zé Macaco). Em atendimento ao disposto no § 1º e seguintes do artigo 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, foi procedida a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada pelo Vereador Paulo Landim. Dando sequência à sessão, foi aprovada a ata da 17ª Sessão Extraordinária, realizada em 04/12/2018. Com número legal, "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS", foram iniciados os trabalhos. Passou-se à **ORDEM DO DIA: ITEM ÚNICO**: Entra em segunda discussão e votação, e é **APROVADO**, com dispensa da redação final requerida pelo Vereador Paulo Landim, o **Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 027/2018**, da Prefeitura do Município de Araraquara, que institui o Programa



Ata da 19ª Sessão Extraordinária da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Araraquara, realizada em 17 de dezembro de 2018, em sua sede, situada nesta cidade de Araraquara, no Palacete Carlos Alberto Manço, na Rua São Bento, nº 887.

Municipal “Regulariza Araraquara”; dispõe sobre a manutenção de alíquota reduzida de ISSQN e sobre a isenção de IPTU aos contribuintes que especifica e dá outras providências. Fizeram uso da palavra os Vereadores José Carlos Porsani, Tenente Santana e Rafael de Angeli. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente, “SOB A PROTEÇÃO DE DEUS”, deu por encerrados os trabalhos às 18 horas e 22 minutos. Esta ata foi lavrada nos termos do artigo 156 do Regimento Interno da Câmara Municipal, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012. Todo o ocorrido nesta sessão está gravado em mídia de DVD – *digital video disc*, devidamente catalogada, a qual se encontra arquivada em local apropriado. Eu, _____, Primeiro Secretário (*Ad hoc*), assino a presente ata com os demais membros da Mesa. =/=

Presidente

Primeiro Secretário (*Ad hoc*)

Segundo Secretário